



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1162 DE 18 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ

RESOLVE:

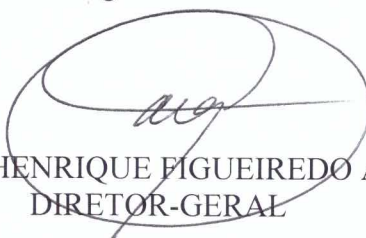
Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Temática de Internacionalização, presidida pela Assessora de Convênios e Relações Internacionais da Direção-Geral.

Art. 2º. A Comissão Temática de Internacionalização terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Angela Lopes Norte (Presidente)	1182853	Docente	Assessora da ASCRI
Aline Provedel Dib	1506373	Docente	-
Fabírcia Eugênia Gomes de Andrade	1516720	Docente	-
Ana Claudia Carvalho de Freitas	1668650	TAE	-
Gabriela Hungerbühler	1411322GLEA	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL